

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto**

**PL 187/2013**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “*Autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a celebrar convênio com o Banco de Olhos de Sorocaba - BOS, visando a implantação, estruturação, operacionalização e gerenciamento da Unidade Pré-Hospitalar da Zona Leste, e dá outras providências*”, havendo solicitação de urgência em sua tramitação (art. 44, §1º da LOMS).

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria é de iniciativa privativa do Sr. Prefeito Municipal (art. 61, XIII da LOMS) e a sua aprovação dependerá de voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão, considerada a necessidade da presença da maioria absoluta dos membros desta Casa (art. 40, § 1º da LOMS).

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 28 de maio de 2013.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**

*Presidente*

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Membro - Relator*

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Membro*